

# O Senado e o Instituto dos Advogados Brasileiros

Senador MAGALHÃES PINTO

Ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. Eduardo Seabra Fagundes, DD. Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros;

Srs. Membros da Diretoria do IAB;

Srs. Advogados e Autoridades que nos honram com as suas presenças;

Minhas Senhoras, meus Senhores:

São antigas e fecundas as relações entre o Senado e o Instituto dos Advogados Brasileiros. José Antônio Pimenta Bueno, Visconde e Marquês de São Vicente; Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha; e Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai, que firmaram o Aviso 206, de 1866, verdadeiro documento de batistério desta centenária instituição, foram todos Senadores do Império. Mais tarde, Joaquim Saldanha Marinho, autor, juntamente com Batista Pereira, do Projeto de Lei nº 95, de 1880, propondo a criação da Ordem dos Advogados do Brasil, teve seu nome na lista tríplice de indicação ao Senado, em maio de 1868.

Desta maneira, o Senado e o Instituto dos Advogados são companheiros de uma vigília mais do que centenária ao lado da Lei e da consciência jurídica do País.

Esta homenagem é, por isso mesmo, celebração recíproca de nossa fidelidade comum, de bacharéis, e de políticos, às ordenações jurídicas em que se fundam no Brasil as estruturas do Direito Público e do Direito de cada um.

Neste ano, em que o mundo comemora o segundo centenário da Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, e em que os povos se voltam para a memória daquele acontecimento fundamental na história da Liberdade Humana, estamos reverenciando o primeiro documento do Ocidente em que o poder político do Estado foi constituído em nome de princípios jurídicos.

Somos herdeiros do espírito dessa mensagem. Não é por acaso que seu texto era sistematicamente encontrado na bagagem de todos os pioneiros de nossa Independência e de nossa Democracia, do Tiradentes aos fundadores da

República. E não é, também, por acaso que a presença dos homens do Direito se fez tão permanente no comando de nossas instituições que chegamos a ser chamados de "País dos Bacharéis". A influência dos ilustres membros desta Casa, ao longo do tempo, assinala a nossa vocação para as instituições firmadas no Direito e na Lei. E, para nossa honra, a moderna idolatria tecnológica sempre estará confrontada com o fato de que a nação mais próspera do Ocidente plantou toda a sua grandeza naquela pura e límpida fórmula de Bacharel, que é a Declaração de Independência dos Estados Unidos, sem a qual não existiria a grande democracia americana.

Políticos e Juristas, somos, assim, colunas do mesmo edifício. O Legislativo oferece aos Magistrados, aos Juristas e aos Advogados, como integrantes da Justiça, os instrumentos de sua atuação em defesa do Direito e da Sociedade. E da atuação e da crítica dos profissionais do Direito, os homens públicos do Congresso, os dirigentes partidários e os líderes das correntes doutrinárias, que formam a opinião pública, recebem uma permanente fonte de inspiração no aprimoramento de nossa vida institucional.

Desta forma, nunca será demais acentuar que o pensamento jurídico brasileiro, o sentimento de apego às liberdades, a estrutura democrática de nossas instituições — que tem sobrevivido através das crises e vicissitudes da nossa experiência política —, são fruto, sobretudo, da elaboração intelectual dos Bacharéis em Direito. Dos que se mantiveram estritamente fiéis à nobilitante função de Advogados. Daqueles, também, que no Parlamento, como o antigo e dileto companheiro de tantas jornadas, o Orador Oficial de hoje, Professor Oscar Dias Corrêa, souberam ocupar, no recinto das Câmaras ou no recinto dos Tribunais, aquela cátedra de ensinamentos jurídicos em que se reflete a fidelidade de nosso povo aos seus compromissos com a democracia e a liberdade.

Já tive oportunidade de dizer que a existência de uma instituição que sobrevive a todas as mudanças institucionais, e que nasceu virtualmente com a própria independência, é o testemunho mais eloqüente de sua legitimidade. A continuidade e a permanência do Legislativo, como a deste alto colégio jurídico, revelam, sem necessidade de qualquer outro argumento, que o Congresso e o Instituto têm uma insubstituível missão a cumprir, para manter a representatividade do povo brasileiro e a dignidade do poder nacional. Até porque nenhuma investidura será eticamente válida, se lhe faltar a unção do compromisso jurídico e da procedência legal.

Como Presidente do Senado da República, recebo esta homenagem do Instituto dos Advogados como uma renovação de votos da consciência jurídica da Nação às suas instituições. A lucidez e a bravura dos homens do Direito de nossa Pátria, ainda há pouco tempo, foram reafirmadas pelas vozes de dois de seus melhores paladinos, o Advogado Sobral Pinto e o Advogado Dario de Almeida Magalhães. Com homens como estes, com presenças como a de Vossa Excelência, Senhor Presidente Eduardo Seabra Fagundes, e dos nossos Juristas, e com o concurso dos homens bons do Congresso Nacional, como se dizia antigamente, tenho fé em Deus que haveremos de conquistar a plenitude constitucional para o nosso País.

Muito obrigado pela homenagem de hoje.